



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 6.054/20**  
**DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020**

= Prorrogar o Contrato de Trabalho por Temo Determinado da Sra. **CLEONICE DE SOUZA OLIVEIRA FERREIRA** – RG nº 27.296.448-7 e PIS/PASEP nº 10754841410 que vem desempenhando o cargo de Monitor de Transporte Escolar, objeto do processo Seletivo nº 01/2.017, por mais 12 (doze) meses a partir de 01/02/20, conforme estabelece os Artigos 80 a 81 da Lei Municipal nº 870/90, com nova redação dada pela lei nº 1.381/98.

= Remover o Servidor **LEONARDO RUIZ BARBOSA** da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 02/02/20.

= Excluir, a partir de 01/02/20, o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho (Dedicação Exclusiva) que vem percebendo a Servidora **IVETE MELO MARQUES CARDOSO**, a fim de atender a regulamentação das novas faixas salariais objeto da Lei Municipal nº 2.983/19, em cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Ministério Público, bem como por não desempenhar mais suas funções em regime especial de trabalho.

= Designar a Servidora **MARCELA DA COSTA GARCIA** para responder pela Função Gratificada de Coordenador NASF, recebendo Gratificação por Função conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.992/20, a partir de 01/02/20.

= Excluir, a partir de 01/02/20, a Gratificação por Função que vem recebendo o Servidor **SIDNEY SABINO FERREIRA**, haja vista que não mais responderá pela Função Gratificada de Responsável pela Escala nos Transportes da Saúde; designando-o para responder pela Função Gratificada de Encarregado da Frota Administrativa da Saúde, percebendo a Gratificação e atribuições de conformidade com a Lei Municipal nº 2.991/20 e 2.938/19.

= Designar a Servidora **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA** para responder pela Função Gratificada de Responsável de Escala nos Transportes de Saúde a partir de 01/02/20, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.938/19.

= Conceder ao Servidor **JULIO HIROSHI TERAMOTO** 30 (trinta) dias de férias em descanso a partir de 03/02/20, referentes ao período de 04/07/18 a 03/07/19, que havia sido suspensa através da Portaria nº 5.972/19.

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER INCORREÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 6.075/20**  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **SÉRGIO SANTOS VICENTE, ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR** e a Srta. **MICHELE MAYUMI YAMASHIBA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a análise de documentos e a emissão de Certificado de Registro Cadastral das *empresas* e fornecedores que pleitearem a participação em licitações a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Bastos, durante o exercício de 2.020.

---

**PORTARIA Nº 6.076/20**  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020

= Suspender a partir de 13/02/2020 as férias em descanso concedidas à servidora **Lucia Tezuka Shida**, através da Portaria nº 6.057/20 de 03/02/2020, referente ao período aquisitivo de 08/08/18 a 07/08/19, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela servidora **Kelen Cristina Fava Monari Andrade – RG nº 25.374.450-7 e PIS/PASEP nº 19015658741**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 24, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/02/2020.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo servidor **Helio Adolfo – RG nº 4.805.299 e PIS/PASEP nº 10558142157**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Transporte Coletivo, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17/02/2020.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo servidor **Luiz Henrique Vasconcellos – RG nº 41.760.099-9 e PIS/PASEP nº 12799255150**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/02/2020.

= Remover a servidora **Fernanda Aparecida Celedônio** da Divisão de Tesouraria para a Divisão de Compras, a partir de 18/02/2020.

= Remover a servidora **Carina Mutsumi Tada** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/02/2020.

= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso à servidora **Fidelina Dias da Conceição**, referente ao quinquênio de 02/05/2013 a 01/05/2018, a partir de 10/02/2020.

---

**PORTARIA Nº 6.077/20**  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.020

**CONSIDERANDO** que a empresa Expert Comércio, Serviços e Intermediação de Negócios Eireli, foi Notificada em 17/12/19 para a entrega dos produtos objeto do Pregão nº 86/2019 – Contrato nº 110/2019 - Processo de Compra nº 3519/19, não apresentando manifestação e não promovendo a entrega dos produtos no tempo do Contrato;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer pela imposição de sanção conforme previsto na Cláusula 11.1 cumulada com as cláusulas 11.3.1.1; 11.3.1.2 e 11.3.1.3;

**RESOLVE:**

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de contratar com o Município de Bastos pelo prazo de 1 (um) ano, à empresa **EXPERT COMÉRCIO, SERVIÇOS E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI** – CNPJ nº 28.480.709/0001-50, nos termos da Cláusula 11.3.1.3 e determino á:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 11.3.1.3, decretando a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bastos pelo prazo de 12 (doze) meses; comunicando o Egrégio Tribunal de Contadas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital.

II – Divisão de Fiscalização, para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

=====  
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.